



D.O. de 13/1/60

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1 330 de 11 de dezembro de 1959.

Autor: Deputado Salvador Roncisvalle

Declara de utilidade pública a
Associação Atlética Acadêmica da -
Faculdade de Direito de Mato Gros
so.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ES
TADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado -
decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do arti
go 16 da Constituição do Estado a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, pa
ra todos os efeitos legais, a Associação Atlética Acadêmi
ca da Faculdade de Direito de Mato Grosso, com sede e fo
ro em Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de
dezembro de 1959, 138ª da Independência e 71ª da Repúbli
ca.

Wilson Dias de Pinho,
Presidente

Registrada a fls. 184 do
livro competente
em 12/2/60
Antonio Viegas
Escrit.